



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	2

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 138/CORREG, de 10 de junho de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 139, 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do **Processo nº 08620.003181/2020-92**, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível Inassiduidade Habitual do servidor **Márcio Justino Marcos, matrícula SIAPE 0444435, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS**, no período compreendido entre os anos de 2011 e 2013, conforme Relatório SIAPENET (SEI 2203681), constante dos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Designar os servidores MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão Processante;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 139/CORREG, de 10 de junho de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.014745/2015-55**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 259/CORREG/FUNAI, de 01 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 188, de 05 de novembro de 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 140/CORREG, de 10 de junho de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.060927/2014-17**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 272/CORREG/FUNAI, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 192, de 09 de novembro de 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)



Brasília, 16 de junho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 112 -p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 13/CR-BT/FUNAI, de 15 de junho de 2020

O **COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **06/2020**, que teve como vencedora a empresa **GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **03.687.304/0001-67**:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula siape
Gestor	HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA	808.311.332-87	1882588
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	MARINALDO NEGRÃO FARIAS	638.509.152-04	1820214
Fiscal Administrativo Substituto	YURI MURIEL SOUSA	023.582.745-26	1817114

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

MARCELO MELLO DE MENEZES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/CR-BT/FUNAI, de 15 de junho de 2020

O **COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **07/2020**, que teve como vencedora a empresa **PEDRO C. DE ALMEIDA ATACADO E VAREJO EIRELI**, CNPJ nº **21.263.144/0001-00**:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula siape
Gestor	HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA	808.311.332-87	1882588
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	MARINALDO NEGRÃO FARIAS	638.509.152-04	1820214
Fiscal Administrativo Substituto	YURI MURIEL SOUSA	023.582.745-26	1817114

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

MARCELO MELLO DE MENEZES

Coordenador Regional